

# REGULAMENTO INTERNO

ANO LECTIVO 2010/2011



contactos: 21 956 74 03 e 91 3742839

mail: [externato.amiguinhos@gmail.com](mailto:externato.amiguinhos@gmail.com)

SITE: [www.espacodosamiguinhos.com](http://www.espacodosamiguinhos.com)

# inscrição

O pagamento das mensalidades deverá ser satisfeito nos termos seguintes:

a) Até ao dia 8 de cada mês, através de dinheiro, cheque ou transferência bancária, com o comprovativo da dita transferência;

b) A mensalidade é paga na totalidade, mesmo que a criança se ausente por tempo determinado ou indeterminado;

c) Se o pagamento não for efectuado até ao dia referido, acresce uma taxa de cinco euros por dia sobre o valor em falta;

d) O colégio está aberto os doze meses do ano;

e) Em virtude do colégio estar aberto os doze meses do ano, o mês de Agosto, do ano civil seguinte, é dividido pelos meses de Novembro, Dezembro e Janeiro;

f) O colégio não efectua qualquer tipo de reembolso quer de mensalidades, inscrições, renovações de matrículas e pagamentos antecipados de Agosto;

g) A desistência de frequentar o colégio, deverá ser comunicada por escrito, apenas pelos pais ou tutores da criança, com trinta dias de antecedência;

h) As inscrições deverão ser revalidadas todos os anos, conforme informação dada na altura pelo colégio;

i) Os passeios e outras actividades extras, não estão incluídas na mensalidade;

j) O colégio abre às 6 horas e 30 minutos e encerra às 20 horas, após esta hora é considerado prolongamento, ao qual é acrescida uma taxa (ver preço), tendo os pais a obrigação de avisar o colégio;

k) A mensalidade poderá ser aumentada, consoante a inflação e no início do ano civil, para fazer face aos custos;

l) Para a inscrição ou renovação da mesma, é necessário que os pais ou tutores preencham uma ficha de inscrição e que entreguem uma cópia dos seguintes documentos: BI dos pais e de quem está autorizado a vir buscar a criança, certidão de nascimento, boletim de vacinas, e a entrega de um atestado médico;

# REGRAS DO ESPAÇO DOS AMIGUINHOS:

- a) De proporcionar à criança um tratamento exemplar para que possa desenvolver a sua personalidade com equilíbrio e correcção;
- b) São garantidas todas as condições de segurança previstas na lei e no bom senso do educador;
- c) Em caso de doença, o colégio comunicará com os pais, para que dada a gravidade da situação, os pais possam vir buscar a criança;
- d) Em caso de uma doença infecto-contagiosa, os pais terão que apresentar uma declaração médica de como a criança já se encontra com saúde para frequentar o colégio;
- e) Pede-se aos pais que avisem o colégio, no caso de uma doença infecto-contagiosa, colocando, o colégio, uma informação para avisar os restantes pais;
- f) Na eventualidade, de a criança precisar de tomar antibiótico, os pais deverão apresentar a respectiva receita médica ou a cópia desta;

g) O colégio, apela aos pais, para que não tragam as crianças doentes, uma vez que ela sentirão mal-estar, e podendo retardar a cura da doença;

h) Para prevenir situações de risco, é proibido que as crianças tragam objectos ou brinquedos de casa tais como: espadas, pastilhas elásticas, rebuçados, bolas, vernizes, carros, entre outras coisas;

i) O colégio não se responsabiliza pela perda de brinquedos;

j) Os pais deverão bater à porta da sala para a entrega ou recolha da criança, sendo proibida a entrada nas salas;

k) Poderão, sempre que se justificar, marcar uma reunião com a educadora, em horário disponível para os pais;

l) Os pais deverão disponibilizar todos os contactos telefónicos e avisar o colégio sempre que a recolha seja feita por outra pessoa;

m) É obrigatório o uso de bata ou t-shirt, e estas devem estar identificadas;

n) Depois da criança ser entregue aos pais, ou a quem a tenha vindo buscar, o colégio exime-se de qualquer responsabilidade em caso de acidente;

o) O colégio apela ao cuidado a ter com as crianças nos corredores;

p) As mochilas e as batas não devem ficar nos cabides no final do dia. As mesmas deverão ser levadas para casa a fim de evitar o desaparecimento dos pertences das crianças. O colégio não se responsabiliza pelas batas e mochilas que ficarem nos cabides depois da saída das crianças;

q) O colégio não pode garantir a continuidade da educadora ou auxiliar, no caso de reestruturação da sala que a criança frequente;

r) As refeições serão programadas e distribuídas de acordo com a necessidade da criança;

s) As refeições serão planeadas com o máximo cuidado, tendo em vista, a qualidade da mesma;

t) As refeições estão incluídas na mensalidade, à excepção do berçário;

u) As cancelas deverão ficar sempre fechadas.

